



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1019/2024
23 DE AGOSTO DE 2024

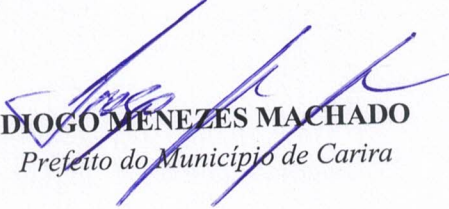
“Denomina Rua Firmina Maria dos Santos e dá outras providências”.

A CAMARA MUNICIPAL DE CARIRA, no Estado de Sergipe, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada **Rua Firmina Maria dos Santos**, a rua localizada no Povoado Saco Torto, onde mora o Sr. Nego, neste Município

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Carira/SE.


DIOGO MENEZES MACHADO
Prefeito do Município de Carira

Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Carira
Endereço: Rua Manoel Sobral, nº 156, cep: 49550-000